

Ata da Quadragésima Assembléia do CONANDA, realizada nos dias três e quatro de fevereiro de 1997.

Às nove horas e trinta minutos, do dia três de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, na sala 210 do Anexo II do Ministério da Justiça iniciou-se a Quadragésima Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Presentes os conselheiros Raymundo Mesquita, Vice-Presidente (CNBB); Charles Pranke (AMENCAR); Valdete Martins (CFESS); Eláine Lima (OMEF); Antonio do Amaral e Silva (ABMP); Márcio Sanches (MNMRR); Margarita Bosch (ANCED); Ceres Prates (Casa Civil); Ana Lúcia Valente (MF); José Ricardo Cunha (ABONG); Cláudio Vieira da Silva (Fé e Alegria). Em virtude da ausência, justificada, da Fundação ABRINQ, foi convocada e esteve presente Francisca Silva (MNDH). Presentes também, designadas como suplentes Sônia Portella (MJ), Ana Maria Chagas (MPO) e Deusina da Cruz (MPAS). Presentes ainda, os suplentes Welinton Pereira (MEN), Clodoveo Piazza (INDICA), Silvia Arruda (CECRIA), Rachel Niskier (SBP), Maria Dolores Pinto (FNA), Jane Vianna (ANAPAC), Sebastião Andrade (São Martinho) e as representantes do MTb, Paula Barbosa; do MS, Rosa Maria Carneiro; do MEC, Ana Maria Lamberti e Manoel de Oliveira do Fórum do DCA. Ausências não Justificas, dos conselheiros do MRE e do MINC. Abrindo os trabalhos o Vice-Presidente cumprimentou os presentes e submeteu à plenária tendo sido aprovada a seguinte pauta: II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - diretrizes e constituição do GT, conforme disposto na Portaria n° 04/97/MJ; Apresentação do Calendário para 1997; Prioridades do CONANDA para 97; Discussão sobre eleição do Presidente e Vice-Presidente; Recomposição das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho; Representação do CONANDA: critérios; Informe da SDC e do DCA sobre a situação dos convênios celebrados entre o MJ e o Estado do RJ; Articulação com a Frente Parlamentar da Criança. A seguir, procedeu-se a apresentação dos presentes. Iniciando o debate sobre a II Conferência a palavra foi dada à conselheira Valdete Martins, integrante do GT provisório, constituído em novembro de 96, para uma discussão preliminar sobre o tema. Na sua avaliação, o GT que contou com a participação do MJ, da CNBB, do MPO e do CFEEES avançou pouco. Argumentou ainda, que a primeira providência seria compor o grupo, conforme disposto na Portaria n° 4/97/MJ e a seguir propôs e fez a leitura desta. Sobre a data da conferência, de 17 a 20 de agosto, os presentes foram informados que a indicação da primeira quinzena de agosto foi feita no II Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais, em novembro/96 e que em função da disponibilidade do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, foi agendado o período acima referido. Sobre a composição do GT para organização da II Conferência, nos termos da Portaria n° 04/97, o conselheiro José Ricardo (ABONG) questionou que o mesmo composto por 01 representante do Gabinete do Ministro da Justiça, 02 da SDC, 01 da SE/CONANDA e por 06 conselheiros do CONANDA, somente teria a paridade, entre a representação governamental e da sociedade civil, assegurada, se cinco dos seis conselheiros fossem não governamentais, o que foi aprovado por unanimidade. O GT ficou assim constituído: 04 representantes do MJ, 01 conselheiro do MPAS, totalizando cinco governamentais e cinco conselheiros da sociedade civil, representantes da ANCED, AMENCAR, MNMRR, CFESS e CECRIA. Foi ressaltada a importância de se garantir os recursos financeiros para realização da conferência, sobre a articulação do Ministério da Justiça com outros Ministérios, sobre a viabilidade de aporte de recursos através de convênios da UNESCO, PNUD e ainda, sobre a definição de critérios para escolha de delegados, observadores e convidados. O calendário para 1997 foi aprovado, ficando marcada as assembleias ordinárias mensais, para as primeiras segundas e terças-feiras de cada mês. Foi deliberado por 12 votos, a realização da assembleia ordinária nos dias quatro e cinco de agosto, antecedendo à II Conferência. O Vice-Presidente, dando início a discussão sobre a escolha do presidente e vice-presidente do CONANDA, observou que desde a sua criação e até o momento, a presidência foi exercida pelo Ministro da Justiça e a vice-presidência pela sociedade civil. Este assunto colocou em pauta questões teóricas sobre poder administrativo e poder simbólico, sobre centralização do poder e a importância de se assegurar o poder do colegiado. Recolocou também, em pauta, o debate sobre titularidade dos ministros, e principalmente sobre a representatividade dos representantes dos suplentes governamentais. Contudo, houve consenso, de que este debate fosse transferido para a próxima assembleia. Com relação aos critérios de representação e participação do CONANDA em eventos foi proposto que a conselheira Margarita Bosch (ANCED) elaborasse uma proposta a ser apresentada na assembleia de março e que a secretaria executiva do CONANDA, fizesse um levantamento junto aos órgãos governamentais e não-governamentais, dos eventos nacionais, programados para

este ano e o apresentasse na mesma oportunidade. A discussão sobre as prioridades do CONANDA para 1997 motivou a manifestação de preocupação das conselheiras Rachel Niskier (SPB), Elaine Lima (OMEF), Francisca Silva (MNDH) e Sônia Portella (MJ) sobre a necessidade de implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, dado o pouco entendimento que se tem sobre o mesmo. Completando, o conselheiro Antonio Amaral e Silva (ABMP) afirmou que a compreensão que se tem, é que o adolescente infrator é protegido pelo ECA. É prioritário divulgar as inovações introduzidas pelo Estatuto e sobretudo, que este trouxe pela primeira vez a responsabilização do adolescente infrator. A medida mais leve preconizada no Estatuto é a advertência. Para a conselheira Margarita Bosch é prioridade, o como, tornar eficaz as políticas públicas que incluam a criança e sua família. A articulação com os Conselhos Estaduais, com os Conselhos Setoriais e a II Conferência são prioridades afirmou a conselheira Valdete Martins. Concluindo a discussão o conselheiro Charles Pranke propôs a manutenção dos três eixos temáticos de 96 e como estratégia a articulação com os conselhos estaduais e municipais e destacou a capacitação de conselheiros, também, como prioridade. A plenária incumbiu os conselheiros José Ricardo (ABONG), Maria Dolores Pinto (FNA), Margarita Bosch (ANCED) e Ana Chagas (MPO) de sistematizar as prioridades e apresentá-las no dia seguinte, para aprovação. A seguir, a palavra foi dada à diretora do Departamento da Criança e do Adolescente (MJ), Sônia Portella que informou à plenária sobre os convênios firmados entre o MJ e o DEGASE/RJ. Estes convênios são atípicos desde a época do Ex-CBIA. Um dos pontos de estrangulamento é o sistema de pessoal. Há necessidade de concurso público para servidores dos CRIAM's. Contudo, as medidas de liberdade assistida têm sido exitosas. A internação é crítica e está em processo de licitação a construção de dois CASI's, com verba do MJ. Os conselheiros Cláudio Augusto Silva (Fé e Alegria) e José Ricardo (ABONG) afirmaram que a internação no Rio é muito mais grave do que revelam as denúncias e que o Conselho Estadual e a sociedade não têm informações sobre os convênios celebrados com o MJ. O conselheiro Charles Pranke questionou sobre a constituição de uma Comissão, já aprovada pelo colegiado para atender denúncias do Grupo Tortura Nunca Mais do RJ. Sugeriu a conselheira Sônia Portella que se visitasse também os demais Estados, como São Paulo e Minas que têm problemas semelhantes. O conselheiro Clodoveo Piazza sugeriu que não deve ser o GT sobre Ato Infracional a tratar do assunto no RJ, mas sim, uma comissão específica, com mais conhecimento e com prazo para estudar a situação. Como coordenador da Comissão de Articulação, o conselheiro Charles Pranke comunicou aos presentes que foi criado na Câmara ou no Senado a CPI sobre o Trabalho Infantil, e sugeriu que esta CPI apresentasse o PL sobre o Trabalho Educativo, em articulação com a Frente Parlamentar da Criança. Ficou decidido que cada Grupo de Trabalho elaborasse sua estratégia de articulação com a referida Frente. A representante do MPO, Ana Chagas fez um relato sobre a reunião de órgãos, governamentais e não-governamentais brasileiros, com o Bureau Internacional dos Direitos da Criança, realizada no escritório do UNICEF, em janeiro deste ano. Este Bureau se utiliza de um instrumento denominado Tribunal Internacional, de cunho moral, para oferecer apoio e colaboração aos países no sentido de atenuar a problemática da violação dos direitos da criança e do adolescente. Esta foi uma reunião de apresentação do Bureau, de sua missão e de sua metodologia de trabalho. Às nove horas do dia quatro, após o reinício dos trabalhos o Vice-Presidente registrou a presença de Jesus Inácio I. de Souza, conselheiro do Conselho Estadual do Paraná e de Márcio de Jesus Filla, conselheiro do Conselho Municipal de Rolândia. A seguir, foi apresentada à plenária a sistematização das prioridades do CONANDA para 97, pelo grupo designado anteriormente. Aberto o debate foram propostas e aprovadas as seguintes alterações: 1. a inclusão da OAB e da Defensoria Pública nas relações interinstitucionais, uma vez que elas integram o Sistema de Justiça; 2. a realização de duas assembléias ampliadas em 1997 e duas em 1998 e 3. a exclusão do item estratégia da proposta de prioridades e a inclusão de eixos temáticos. Foi aprovado pelo colegiado como Diretrizes Fundamentais: - as Políticas de Inclusão Social e o Fortalecimento das Relações Interinstitucionais. Como Prioridades - I- políticas) Política de Atendimento para crianças e adolescentes em situação de risco, envolvendo as famílias e avaliação e controle das Políticas Setoriais. B) Projeto Pedagógico para as medidas sócio-educativas. II- Relações Interinstitucionais, articulação com os Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais, com os Conselhos Tutelares, com os Conselhos Setoriais (de Saúde, Educação e Assistência Social), com o Ministério Público/Magistratura, com a OAB e Defensorias Públicas, com o Fórum DCA e o Congresso Nacional. III Eixos Temáticos: Trabalho Infantil; Violência e exploração Sexual; Ato Infracional e Conselhos Tutelares. As Comissões Temáticas, definidas regimentalmente foram assim constituídas: Comissão de Políticas Públicas (SPB, MPAS, Casa Civil, MEC,

MNDH, MS, ANCED, CECRIA, FNA, OMEP e DCA/MJ). Comissão de Finanças e Orçamento (ABONG, INDICA, FNA, Fé e Alegria, MPO E MF). Comissão de Comunicação Social (São Martinho, FNA e Fundo Cristão) e Comissão de Articulação (CNBB, CFESS, MEN, AMENCAR, ANAPAC e CECUP). Os Grupos de Trabalho foram constituídos considerando os eixos temáticos priorizados. GT sobre o Trabalho Infantil (AMENCAR, CFESS, OMEP, MEN, MPO, Casa Civil e MPAS). GT sobre o Ato Infracional (MNDH, INDICA ABMP, São Martinho, Fé e Alegria e DCA/MJ). GT sobre Violência Sexual (SBP, MS, CECRIA, MNMMR, ANAPAC e Casa Civil). GT sobre Conselho Tutelar (ANCED, ABONG, INDICA, ABMP, FCC, MEC, MF, e CNBB). Sobre o horário das assembleias ordinárias foi deliberado que na manhã do primeiro dia, as comissões temáticas se reunirão e à tarde das 14:00 as 18:00 horas haverá plenária. No segundo dia, plenária das 09:00 às 13:00 horas e no período da tarde reuniões dos grupos de trabalho. O deslocamento do conselheiro no dia da assembleia ou na véspera, dependerá do horário de início das reuniões das comissões temáticas e de sua participação nas mesmas. A Conselheira Margarita Bosch sugeriu que os documentos que integram a pauta da assembleia sejam enviados aos conselheiros com antecedência. A Secretaria Executiva com apoio do conselheiro Rosber de Almeida foi incumbida de verificar a possibilidade de uso do correio eletrônico e a utilização de Scanner junto ao MJ. A conselheira Margarita Bosch foi incumbida de analisar a solicitação do MRE ao CONANDA, sobre a situação de risco de crianças brasileiras em Ciudad del Este. A SE deverá cobrar ao Conselho de Direitos do Paraná resposta a solicitação de informações do CONANDA, sobre o assunto. A solicitação de manifestação do CONANDA, sobre as moções aprovadas no I Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares será encaminhada ao referido GT, para apreciação e apresentação de proposta. Em atenção, a solicitação da Promotoria de Justiça de União de Vitória/PR, sobre a cola de sapateiro as conselheiras Rachel Niskier e Rosa Maria Carneiro foram designadas para elaborar um documento para o CONANDA encaminhar ao Ministério da Saúde. Este documento deve ser apresentado à plenária, na próxima assembleia, em março. Com relação a proposta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pompeia sobre a proibição de veiculação de propaganda de bebida alcoólica com o esporte nos meios de comunicação, ficou decidido que a Secretaria Executiva solicitasse maiores esclarecimentos sobre o assunto ao Conselho Municipal e o apresentasse na próxima assembleia para os devidos encaminhamentos. A representante do MPAS, Deusina da Cruz sugeriu que a Secretaria Executiva complementasse as informações antes de encaminhar as solicitações de manifestações e pareceres à plenária. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrado os trabalhos.

Isa Maria de Oliveira
Isa Maria de Oliveira
Secretária Executiva

Raymundo Rabelo de Mesquita
Vice-Presidente